



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 985

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Outros Atos	4
Conselho Municipal de Assistência Social	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 985

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.051, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.131ª sessão extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 527.938,22 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), e que obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1163.0000 MDR-909320/2020-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
384.205,00
Fonte de Recursos 08 - Emenda Parlamentar Individual

15.451.0007.1163.0000 MDR-909320/2020-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
143.733,22
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a execução de obra de recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas com recursos do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo no valor de até R\$ 527.938,22 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) de repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional e até R\$ 143.733,22 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) de contrapartida da prefeitura serão cobertos com o superávit financeiro identificado no balanço patrimonial do exercício de 2021, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1012.0000 DADE - Infraestrutura
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
167.938,22

Fonte de Recursos 02 - Estadual

15.451.0007.1152.0000 Urbanização de Áreas Verdes
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
80.000,00

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante do Plano Plurianual de 2022/2025 (Lei nº 2.003/21), das Diretrizes Orçamentárias/2022 (Lei nº 1.991/21) e do Orçamento Anual de 2022 (Lei nº 2.019/21).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 18 de abril de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de abril de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 371, de 18 de abril de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 590/04/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Andreia Aparecida Bento de Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.354.457-5 e do CPF nº 275.743.458-64, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 985

Página 3 de 4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de abril de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de abril de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 372, de 25 de abril de 2022.

“Revoga Portaria nº 163, de 11 de junho de 2001.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 618/04/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 163, de 11 de junho de 2001, que nomeou o Senhor **Ricardo Fazani Neto**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, com a redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de abril de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de abril de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/04/2022

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados para a realização do 4º Morungaba Rodeo Fest – 32ª Festa do Peão, que será realizada no período de 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP,

em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.”

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/05/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 26/04/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 25 de abril de 2022.

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/03/2022

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas) do 4º Morungaba Rodeo Fest – 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/05/2022 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/03/2022

OBJETO: “Concessão de uso de espaço público para instalação de 01 (um) Parque de Diversões na 32ª Festa do Peão - 4º Morungaba Rodeo Fest, que será realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), “ANNA BERNADETTE CONSOLIM PELLISON” localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/05/2022 às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 25/04/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 20 de abril de 2022.

Profº Marco Antônio de Oliveira



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 985

Página 4 de 4

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Reforma do CRI – Centro de Referência do Idoso, na Estância Climática de Morungaba, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/05/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 26/04/2022 até o dia 24/05/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 25 de abril de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 2013/12/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Revitalização e Reforma do Terminal Rodoviário “Mitre Assis” Fase 1” na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do Convênio nº 000029/2021 - PROCESSO DADETUR, Nº 00182/2021, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 25 de abril de 2022.

Carlos Alberto Boaventura
Presidente da Comissão de Licitações

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 2014/12/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Revitalização e Reforma do Mercado Municipal “Eleutério Miguel” na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do Convênio nº 000036/2021 - PROCESSO DADETUR, Nº 00181/2021, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.”

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 25 de abril de 2022.

Carlos Alberto Boaventura
Presidente da Comissão de Licitações

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 009 de 20/04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços sócio assistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 20/04/2022, constante na respectiva **Ata nº 0193**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR:

Prestação de Contas referente a Execução Financeira de 2021 dos seguintes repasses:

FEAS: Proteções Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais, Proteção Integral a Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social